

PORTARIA REITORIA UESC Nº 278

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 14 da Lei n.º 6.677/1994 e item 14.7 do Edital UESC n.º 13/2018, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.5754.2020.0005008-34,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por 2 (dois) anos, a contar de 5 de junho de 2020, o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento e à formação de Cadastro de Reserva para provimento de cargos de Analista Universitário e Técnico Universitário do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, objeto do Edital n.º 13, de 30 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 31 de janeiro de 2018, cujo resultado final fora homologado pela Portaria Reitoria UESC n.º 593, de 1º de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 5 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de junho de 2020.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 3 de abril de 2020.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br